

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável Departamento de Engenharia Mecânica, Ariel Rodriguez Arias, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD, incluindo o gerenciamento de vagas por Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AA).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, de 00:00:00 às 23:59:59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do <https://forms.fillout.com/t/1r9zMGWX7Uus>.

1.2. A carga horário exigida é de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.3. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.

1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de vaga:

a) Ampla Concorrência (AC); ou

b) Ações Afirmativas (AA).

1.5. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS, MODALIDADES E REGRAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa
EMA092 Metrologia e EMA257 Metrologia	01	00	R\$ 700.00
EMA252 Dinâmica	01	00	R\$ 700.00
EMA250 Mecânica do Voo	01	00	R\$ 700.00
EMA083 Desenho Mecânico	00	01	R\$ 700.00
EMA087 e EMA183 Termodinâmica Fundamental	00	01	R\$ 700.00
EMA233 Teoria das Estruturas Aplicadas aos Aviões I	00	01	R\$ 700.00
EMA091 Mecânica dos Fluidos e EMA098 Laboratório de Fluidos	00	01	R\$ 700.00

EMA090 Processos Primários de Fabricação	01	00	R\$ 700.00
EMA099 Elementos de Máquinas I	01	00	R\$ 700.00
EMA028 Teoria de Controle e EMA185 Projeto de Sistema de Controle	01	00	R\$ 700.00
EMA239 Laboratório de Estruturas Aeroespaciais	01	00	R\$ 700.00
EMA097 Laboratório de Processos de Fabricação	01	00	R\$ 700.00
EMA105 Laboratório de Automação e Controle	01	00	R\$ 700.00

2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas (AA) concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência (AC). Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) em AA seja aprovado(a) dentro do número de vagas de AC, ele(a) ocupará vaga de AC e não será computado(a) para fins de preenchimento das vagas reservadas de AA.

2.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em lista única, em ordem decrescente de desempenho, sem separação por modalidade, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

2.4. Preenchimento inicial das vagas seguirá a seguinte ordem:

2.4.1. Primeiramente serão preenchidas as vagas de Ampla Concorrência (AC) com os(as) primeiros(as) colocados(as) da lista única, independentemente da modalidade de inscrição (AC ou AA).

2.4.2. Em seguida, serão preenchidas as vagas reservadas de Ações Afirmativas (AA) com o(a) próximo(a) candidato(a) da lista única inscrito(a) em AA, e assim sucessivamente, até completar as vagas.

2.5. Durante a validade do edital as convocações seguirão a ordem de classificação, observando-se a modalidade da vaga disponível (AC/AA).

2.5.1. Poderá ocorrer preenchimento de vaga de AA por AC quando não houver candidatos(as) AA na lista de aprovados(as), conforme regras do Sistema de Fomento, até se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados(as) no edital vigente.

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.

3.2. É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre com informação disponibilizada pelo DRCA.

3.2.1. Essa regra não se aplica a estudantes que não tenham RSG/NSG semestral lançado por entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total no semestre anterior

poderão concorrer, desde que apresentem $RSG \geq 2$ ou $NSG \geq 60$ no semestre imediatamente anterior ao trancamento total.

3.4. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.

3.5. Perfil desejado do(a) candidato(a):

Disciplina	Perfil do Candidato	Informações da Seleção
------------	---------------------	------------------------

EMA092 - Metrologia (Eng. Mecânica Diurno e Noturno) e EMA257 - Metrologia (Eng. Aeroespacial).	Necessário ter cursado a disciplina EMA092 Metrologia ou EMA257 Metrologia e ter sido aprovado com nota igual ou superior a 70. Desejável ter disponibilidade para auxiliar os alunos dos períodos diurno e noturno, assim como acompanhar e organizar atividades práticas dos dois períodos.	Processo seletivo entre os dias: 11/03 a 17/03 A data será comunicada por e-mail aos candidatos inscritos em cada uma das disciplinas.
EMA252 - Dinâmica	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Aeroespacial da UFMG (já que é o único curso da UFMG que tem essa disciplina atualmente), ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.	
EMA250 - Mecânica do Voo	Deve ter tido nota igual ou maior que 70 na disciplina EMA250 - Mecânica do Voo; desejável que o candidato tenha experiência em equipe de competição como Aerodesign, Milhagem, Baja, Fórmula, AVANT, entre outras iniciativas da Escola de Engenharia; desejável que o candidato ter conhecimento de programação em MATLAB/Simulink.	
EMA083 - Desenho Mecânico (Turnos Diurno e Noturno)	Aluno do curso de engenharia mecânica da ufm, ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria com nota igual ou superior a 70 (setenta).	
EMA087 Termodinâmica Fundamental (Eng. Aeroespacial) e EMA183 Termodinâmica Fundamental (Eng. Mecânica).	Nota mínima de aprovação: 75. Disponibilidade para ofertar a monitoria nos períodos vespertino e noturno.	
EMA233 - Teoria das Estruturas Aplicadas aos Aviões I.	RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre. Já ter cursado EMA233: Teoria de Estruturas Aplicadas aos Aviões I e ter sido aprovado com média superior a 70.	
EMA091 - Mecânica dos Fluidos e EMA098 - Laboratório de Fluidos	Necessário ter cursado a disciplina EMA091 - Mecânica dos Fluidos e ter sido aprovado com nota igual ou superior a 70. Desejável já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina EMA098 - Laboratório de Fluidos. Ter disponibilidade para auxiliar os alunos dos períodos diurno e noturno, assim como acompanhar e organizar atividades práticas dos dois períodos.	
EMA090 - Processos Primários de Fabricação	Aluno do curso de engenharia mecânica da ufm, ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria, ter feito ou fazendo estágio obrigatório ou não na área de fabricação, iniciação científica ou extensão em engenharia mecânica, metalúrgica, produção ou aeroespacial.	
EMA099 - Elementos de Máquinas I	Ter cursado a disciplina EMA099 e ter sido aprovado. Interesse em aprender softwares. Ter disponibilidade para atendimento nos períodos da tarde e da noite no total de 20 horas semanais.	
EMA028 - Teoria de Controle e EMA185 - Projeto de Sistemas de Controle	Conhecimento em modelagem de sistemas dinâmicos e na teoria de controle; Ter sido aprovado com nota superior a 70 pontos na disciplina EMA028 - Teoria de Controle ou na disciplina EMA185 - Projetos de sistemas de controle; Facilidade com uso de computador e ferramentas de ensino a distância; Conhecimento básico no uso do programa MATLAB para resolver problemas de Controle; Ter disponibilidade, em pelo menos em um dia, de atendimento de duas horas no período noturno.	
EMA239 - Laboratório de Estruturas Aeroespaciais	Necessário ter cursado EMA233 - Teoria de Estruturas Aplicadas aos Aviões I e ter sido aprovado com nota igual ou superior a 70. Desejável experiência no desenho de peças em sistemas CAD e na operação de impressoras 3D.	
EMA097 - Laboratório Processos de Fabricação	É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Já ter cursado EMA097 - Lab. Processos de Fabricação e ter sido aprovado com média superior a 70.	
EMA105 - Laboratório de Automação e Controle	Aluno do curso de engenharia mecânica da UFMG, ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Automação Aplicada à Engenharia Mecânica, Fundamentos da Teoria de Controle e Projetos de Sistemas de Controle com nota igual ou superior a 70 (setenta).	

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

- a) Carteira de identidade e CPF;
 - b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;
 - c) Comprovante de matrícula atualizado;
 - d) Histórico escolar atualizado; ,
 - e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,
- e) Currículo Vitae,

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise do histórico escolar, do currículo e de entrevista de acordo com os critérios da Banca de Seleção de cada vaga.

5.4 Local da Seleção: Presencial ou remoto, entre os dias 11/03/2026 e 17/03/2025, a critério da Banca de Seleção da Vaga. Será comunicado previamente.

5.3. A seleção será realizada em: 11/03/2026 às 08:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 18/03/2026

6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais, em lista única, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

6.4. No lançamento do resultado, será informada, para cada estudante aprovado(a), a modalidade de inscrição (AC ou AA), conforme exigência do Sistema.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail secret@demec.ufmg.br. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao(à) estudante com bolsa é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação (institucionais ou governamentais) ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio paga pela UFMG. A regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP (cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto à FUMP os efeitos sobre benefícios).

8.2. Estudante bolsista ou voluntário que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer, desde que atenda aos requisitos de RSG/NSG conforme normas vigentes.

8.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.

8.4. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.

8.4.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.

8.6. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.

8.7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.8. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.

8.9. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. Ariel Rodriguez Arias
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
Eng. Mecânico (Esp. de Engenharia)
Membro UFMG 127824

Ariel Rodriguez Arias
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação